



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

PORTARIA N° 016/2019

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares de 2(dois) dias, computados a partir do dia 21 de janeiro de 2.019, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
ROSELI INES LUSA	2	27/11/2014 a 26/11/2015

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 21 de janeiro de 2.019.


Vanilton de Paula Silva
Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se


Marineide Krieser Vieira
Agente Administrativo

CNPJ: 37.465.895/0001-40
AV. 07 DE SETEMBRO, N° 151, BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, COTRIGUAÇU/MT
TELEFONES: (66)3555-1226 ou 1511, E-MAIL: camaracotri@gmail.com
SITE: www.cotriguacu.mt.leg.br

Câmara Municipal de Confresa**CONTRATANTE****DIRSON ALBERTO BRENDLER**

Sócio Proprietário

Brendler Comércio de combustíveis Ltda.

CONTRATADO**REGIANE PEREIRA BORGES**

Sócia Proprietária

Brendler Comércio de combustíveis Ltda.

CONTRATADO

TESTEMUNHA: NOME: _____ RG N° _____ CPF N° _____ ASSINATURA: _____	TESTEMUNHA: NOME: _____ RG N° _____ CPF N° _____ ASSINATURA: _____
---------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------

O presente contrato foi analisado e aprovado pela assessoria jurídica deste Legislativo Municipal.

Em ____/_____/2019

ADVOGADO PÚBLICO

OAB MT 22160B

Mat.: 083

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 016/2019****EMENTA:** CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 2(dois) dias, computados a partir do dia 21 de janeiro de 2.019, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
ROSELI INES LUSA	2	27/11/2014 a 26/11/2015

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 21 de janeiro de 2.019.

Vanilton de Paula Silva**Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT**

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PORTARIA N° 020/2019**

Portaria n°. 020/2019

Ceder o servidor Nivaldo Gomes da Silva para prestar serviços perante o Cartório da 7ª Zona Eleitoral com Sede em Diamantino.

O Vereador Edson da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando o Ofício 269/2018/ZE de 23 de outubro de 2018 solicita a cessão de servidores para a coleta de dados biométricos dos eleitores de Diamantino.

RESOLVE:**Art. 1º** - Ceder sem ônus para o Cartório da 7ª Zona Eleitoral o servidor comissionado Nivaldo Gomes da Silva, portador do CPF 038.560.511-04, RG 1970628-6 SSP/MT, Matrícula 171.**Art. 2º** - O local da prestação do serviço será no Cartório da 7ª Zona Eleitoral no período de 17 de janeiro a 29 de março de 2019, com retorno as atividades na Câmara Municipal em 01 de abril de 2019.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino 14 de janeiro de 2019

Edson da Silva

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PORTARIA N° 018/2019**

Portaria n°. 018/2019